



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ:18.125.102/0001-80



OFICIO GAB/Nº162/2019.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Arinos- MG, 08 de julho de 2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, e por seu intermédio aos ilustres Membros dessa Casa Legislativa, para apreciação o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre alteração do Art. 1º e Parágrafo único e também do Anexo III da Lei Municipal Nº 1.559 de 26 de junho de 2019, que concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

A proposta privilegia alteração do Art. 1º e seu parágrafo único da Lei 1.559/2019 em que no Anexo III referente ao Quadro do Magistério, os níveis II, III, IV, V e VII, estabelecerão seu reajuste em acordo ao Piso Salarial aprovado na Lei 1.558/2019,

Quanto os níveis I e VI, embora sejam constantes no Anexo III da Tabela de Vencimentos de Cargos Efetivos do Magistério, os mesmos enquanto seu reajuste salarial, enquadram-se no reajuste de 26,59% (vinte e seis vírgula cinquenta e nove por cento), referente a título de revisão geral anual da Administração Direta e indireta e não em relação ao Piso Salarial do Magistério.

Devido à necessidade de readequarmos as alterações destacadas para melhor dirimirmos a gestão funcional e salarial, solicito que o referido Projeto de Lei seja apreciado em caráter de urgência.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossas Excelências os protestos do mais elevado preço, certo da atenção que esta Casa dispensará a este pleito, colocamo-nos bem como a Secretaria de Educação Municipal ao inteiro dispor para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal

**A Sua Excelência, o Senhor.
VALDO TORA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Arinos/MG.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS



RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ:18.125.102/0001-80

PROJETO DE LEI Nº 28 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera Art. 1º e Parágrafo único e Anexo III da Lei Municipal Nº 1.559 de 26 de junho de 2019, que concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei 1.559/2019, que passará a vigorar da seguinte maneira:

Art. 1º. Ficam reajustados em 26, 59% (vinte e seis vírgula cinquenta e nove por cento), a título de revisão geral anual, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, os vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta, exceto os constantes dos níveis II, III, IV, V e VII do Anexo III, haja vista que vigorarão de acordo com o Piso Salarial aprovado pela Lei Nº 1.557/2019.

Parágrafo único. A tabela de vencimento do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal – Administração Direta e Indireta do Anexo III, níveis I-A e VI-A, vigorará na forma desta Lei.

Art. 2º. O anexo III da Lei Municipal Nº 1.559/2019, vigorará na forma desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos/MG, 08 de julho de 2019.



Carlos Alberto Recch filho
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br
CNPJ:18.125.102/0001-80



A N E X O III

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO,

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO =											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.059,96	1.091,76	1.124,52	1.158,25	1.193,00	1.228,79	1.265,65	1.303,62	1.342,73	1.383,01	1.424,50	1.467,24
II	1.534,64	1.580,68	1.628,10	1.676,95	1.727,26	1.779,07	1.832,45	1.887,42	1.944,04	2.002,36	2.062,43	2.124,31
III (*)	14,43	14,86	15,30	15,77	16,24	16,73	17,23	17,75	18,28	18,83	19,39	19,97
IV	1.598,59	1.646,55	1.695,94	1.746,82	1.799,22	1.853,20	1.908,80	1.966,06	2.025,04	2.085,79	2.148,37	2.212,82
V	2.557,74	2.634,47	2.713,51	2.794,91	2.878,76	2.965,12	3.054,08	3.145,70	3.240,07	3.337,27	3.437,39	3.540,51
VI	3.243,49	3.340,79	3.441,02	3.544,25	3.650,58	3.760,09	3.872,90	3.989,08	4.108,76	4.232,02	4.358,98	4.489,05
VII	2.557,74	2.634,47	2.713,51	2.794,91	2.878,76	2.965,12	3.054,08	3.145,70	3.240,07	3.337,27	3.437,39	3.540,51

*Valor da hora aula